

## MARRETA REALIZA 23º CONGRESSO DE SEGURANÇA E SAÚDE DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO DE PERNAMBUCO

**Além de debaterem a temática do evento, 250 delegados cobraram dos representantes da Assembleia Legislativa e da Câmara de Vereadores de Recife iniciativas para a reativação do setor, como a retomada das obras públicas**

**C**om a participação de 250 delegados, foi realizado na última quarta-feira (19) o 23º Congresso Estadual de Segurança e Saúde dos Trabalhadores da Construção de Pernambuco.

**PALESTRAS** - Promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores da Construção de Pernambuco (Marreta), o evento debateu temas como “Direitos do trabalhador nos acidentes e doenças do trabalho” e “Espaços confinados na construção civil”, além de fazer uma retrospectiva das ações empreendidas pela entidade no último período. Participaram como palestrantes Leonardo Campelo, do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, e Augusto Santos, técnico em Segurança do Trabalho.

**MOBILIZAÇÃO** - Durante a atividade foi entregue aos representantes da Assembleia Legislativa do Estado e da Câmara de Vereadores de Recife uma carta da categoria cobrando iniciativas para a reativação do

setor, com a retomada das obras paralisadas no estado e dotação orçamentária específica para a construção em 2018.

**SUCESSO** - Para Dulcilene Moraes, presidente do Marreta, “a atividade foi um

sucesso, uma oportunidade para conscientizar o operário que sem política de estado não tem como haver crescimento do setor em nosso país”.

**FORA TEMER** - Por isso, sublinhou Dulcilene, “a tônica foi continuar lutando pela democracia. Fora Temer! Diretas já! Nenhum direito a menos! Vamos denunciar os parlamentares traidores dos operários, que votaram pela reforma trabalhista e pela terceirização”.



**Operários vão denunciar parlamentares que votaram pelas reformas de Temer**

## CONTICOM PARTICIPA DO II MÓDULO FORMAÇÃO DO PROJETO AÇÃO FRENTE ÀS MULTINACIONAIS NA AMÉRICA LATINA

Entre os dias 11 e 14 de julho, dirigentes da Conticom participaram do II Módulo Formação do Projeto Ação Frente às Multinacionais na América Latina, em São Paulo. O encontro continental, resultado de uma parceria da CUT com o Instituto Observatório Social (IOS), reuniu dirigentes sindicais dos setores metalúrgico, químico, vestuário e construção.

### DEFESA DOS DIREITOS -

No curso foi debatida a conjuntura atual de retrocesso político, com ênfase no ataque à democracia e aos direitos dos trabalhadores. Os sindicalistas também propuseram a realização de ações conjuntas de solidariedade entre os países. Representando o ramo estiveram presentes Luiz Queiroz, vice-presidente da Conticom; Jose Abelha Neto, presidente do Sintracom Campo Grande e Do-

mingos Oliveira Davide, secretário de Finanças do Sintracom Curitiba.

Entre as deliberações do encontro a Conticom assumiu o compromisso de agendar atividades com a Internacional da Construção e da Madeira (ICM), a fim de trocar informações sobre as redes, elaborar ações contra o trabalho precário e produzir um boletim destas ações.

### APOIO ALEMÃO -

O curso tem o apoio da DGB Bildungswerk. A DGB é uma central sindical alemã com cerca de 6 milhões de trabalhadores filiados. Bildungswerk significa Instituição de Formação. A DGB Bildungswerk atua justamente na formação de dirigentes sindicais, em ações internacionais de solidariedade para combater as desigualdades.



**Dirigentes da Conticom defenderam ações conjuntas**

# ATOS EM DEFESA DE LULA ACONTECERAM EM TODO O PAÍS

**N**a última quinta-feira (20), foram realizados diversos atos nas capitais brasileiras com milhares de manifestantes criticando a agenda de “reformas” do governo de Michel Temer (PMDB) e defendendo o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, condenado pelo juiz Sérgio Moro no âmbito da Operação Lava Jato relativo ao processo envolvendo o triplex do Guarujá, no litoral paulista.

Assim como em todo o Brasil, em São Paulo participaram militantes, jovens e idosos, integrantes da população LGBT, negros, ativistas de movimentos de moradia, de sindicatos, entre outros. “Eleição sem Lula é fraude” foi a palavra de ordem.

O presidente da CUT, Vagner Freitas, destacou que “a resposta que temos a dar é o Fora Temer, o Fora Maia, Diretas Já e Lula presidente. O Lula é a cara desse povo trabalhador, das mulheres, dos estudantes, que não querem que o país seja só para alguns”, afirmou.

**CONTRA A PERSEGUIÇÃO** - A Frente Brasil Popular afirmou que as mobilizações pretenderam “relacionar a perseguição ao



ex-presidente com a agenda de retrocesso nas leis trabalhistas e reafirmar, diante desse quadro de intensa crise política e institucional, a realização de eleições diretas para a Presidência da República”.

## CONSELHO CURADOR DO FGTS REJEITA PARCELAMENTO DE DÉBITO DO FUNDO

Em reunião do Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), ocorrida terça-feira (18), foi aprovada a forma de redistribuição dos lucros do Fundo, que será realizado em agosto deste ano, equiparando aos ganhos da poupança.

Na mesma ocasião, a bancada dos trabalhadores rejeitou proposta do governo de parcelamento das verbas rescisórias nos acordos de renegociação de dívidas do FGTS. Ou seja, o sonegador que deixou de pagar as parcelas do Fundo, ao ser cobrado pela fiscalização, poderá negociar seus débitos parcelando em até 100 vezes desde que quite as verbas rescisórias.

Para o representante da CUT no Conselho do FGTS, Claudio da Silva Gomes, esta é uma grande vitória da classe trabalhadora contra as pretensões do governo: “a decisão impedirá que o trabalhador seja prejudicado tendo que receber em 12 prestações aquilo que deverá receber de uma única vez”.

## SINDICATO DA CONSTRUÇÃO DE CAMPO GRANDE CONVIDA PARA O SEU ARRAIÁ

O Sindicato dos Trabalhadores da Construção de Campo Grande convida a tod@s para o 1º Arraia da Construção, que será realizado no próximo sábado (29) das 17h às 21h em frente a sede do Sintracom, na rua Maracaju, entre a Padre Celestino e Padre João Crippa.



## PROIBIÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA (1) Douglas Martins

### INCONSTITUCIONALIDADES DA REFORMA

Como sabemos, a reforma golpista que impôs brutal regressão às relações de trabalho está infestada de inconstitucionalidades. Nesta série de artigos passaremos a tratar delas porque as entidades sindicais necessitarão esclarecê-las e enfrentá-las em seu trabalho cotidiano. É importante que os trabalhadores saibam onde e como a reforma trabalhista afronta a Constituição.

Neste artigo trataremos da inconstitucionalidade da proibição do acesso à justiça. A garantia de acesso à justiça prevista na Constituição Federal, artigo 5º, inciso XXXV, foi redigida de forma a não deixar dúvida quanto à dimensão de



princípio desse instituto. Está dito na CF/88 que “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”.

A CF/88 já dispõe no artigo 7º, inciso XXVI, que convenções e acordos coletivos têm força de lei para ampliar direitos. Ao contrário, agora se pretende o uso desses instrumentos para reduzir direitos. Através dele se poderia impor precarização em temas como jornada de trabalho, férias, intervalo de descanso, banco de horas, registro de jornada e remuneração por produção etc.

Como a relação entre empregadores e empregados nunca foi uma relação entre iguais, é fato que os patrões usarão do poder econômico para precarizar o trabalho. Essa orientação inverte o sentido protetivo do artigo 7º, convertendo-o em instrumento de ataque a direitos legalmente

assegurados, o que nunca foi intenção da norma constitucional.

A proibição da apreciação do conteúdo de convenções e acordos coletivos pela Justiça do Trabalho, restringindo à análise aos aspectos meramente formais, na prática obstrui a apreciação judicial para ataque a direitos. Na opinião do próprio Ministério Público do Trabalho, Acordos e Convenções passaram à condição de “negócios jurídicos totalmente imunes à jurisdição”.

**FRAUDE** - A “livre negociação” em meio a petardos como trabalho intermitente e terceirização de atividades-fim beira a fraude. Em grande parte as normas coletivas serão convertidas em contratos de adesão. Com isso, afasta-se da apreciação do judiciário lesão ao caráter protetivo das leis historicamente consolidadas instituindo-se, contra a CF/88, a reversibilidade das conquistas sociais.